



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Bosquinho – PV

REQUERIMENTO

AUTOR : Vereador João Bosco dos Santos Filho (BOSQUINHO)
Requerimento: 031/2020- GVB


<p>Protocolo do Requerimento</p> <p>Setor de Expediente</p>
--

O Vereador que este subscreve, observados os dispositivos regimentais e após deliberação do Plenário, REQUER que se faça constar nos Anais desta Casa, VEEMENTE APELO deste Poder Legislativo ao Exmo. Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá (Prefeito Constitucional da cidade de João Pessoa), no sentido de *autorizar que os bares, restaurantes e congêneres, após o período restritivo da quarentena, possam utilizar 50% (cinquenta por cento) da área externa (passeio público) de onde estiverem instalados seus estabelecimentos, inclusive, calçadas e parte de via pública, com fins de disponibilização de mesas e cadeiras, observadas as condições de distanciamento descritas nas normas editadas pelos órgãos vinculados a área de saúde*, sobretudo, as recomendações do Ministério da Saúde, OMS, Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba e do Município de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de atividade que utiliza considerável número de profissionais que dependem exclusivamente dessa prestação de serviços para sua subsistência, e que se encontra em condições de vulnerabilidade, em decorrência da atípica situação de isolamento vivenciada pela sociedade. É cediço que os bares e restaurantes da Capital necessitam adotar rigorosas medidas de prevenção com vistas a proteger clientes e colaboradores quando de seu retorno ao funcionamento, sobretudo, protegendo-os contra contaminação e evitando a transmissão a outros indivíduos. Nesse sentido, os estabelecimentos passarão a funcionar em condições excepcionais na gradativa retomada de atividades, preservando inúmeros empregos e minimizando os prejuízos da paralisação de suas atividades, o que impõe especial atenção da Edilidade municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 13 de Julho de 2020.


João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV